



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 381/2017
De 04 de janeiro de 2017.**

**AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE
RUA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública que dá acesso ao matadouro municipal deste município e ao loteamento **MANOEL PERREIRA DE MORAIS**.

I-Denominar-se: **Marchante GENIVALDO BARBOSA DA SILVA**, que se inicia a leste com o bar da Senhora Veronica e termina a oeste no matadouro municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 04 de janeiro de 2017.



Fernando Ribeiro Franco Neto